



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 3256-0131 - **Fax** 3256-0188 **E-mail:**prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 878/2015

AUTORIZA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Marco Antonio Medeiros Junior, Prefeito Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Anitápolis autorizado a alienar os Bens Móveis e Equipamentos abaixo discriminados:

1 – Um veículo (**I/M.BENZ313CDI SPRINTERM**), ano de fabricação 2011, modelo 2012, chassi: 8AC903672CE058169, cor: branco, categoria: oficial, versão: diesel, fabricação: nacional, placas: MJT-3201, espécie/tipo: Pass/Microonibus, potência 129CV, Capacidade: 16 Passageiros;

2 – Um veículo (**VW/KOMBI LOTAÇÃO**), ano de fabricação 2007, modelo 2008, chassi: 9BWGFO7X68P005003, cor: branco, categoria: oficial, versão: Álcool/Gasolina, fabricação: nacional, placas: DWO-3502, espécie/tipo: Pass/Microonibus, potência 85CV, Capacidade: 12 Passageiros;

3 – Um veículo (**I/M.BENZ/OF 1318**), ano de fabricação:1998, modelo: 1998, chassi: 9BM384088WB156682, cor: branco, categoria: oficial, versão: diesel, fabricação: nacional, placas: KMN-0284, espécie/tipo: Pass/Onibus, potência: 170CV, Capacidade: 43 Passageiros;

4 – Um (**TRATOR AGRÍCOLA**) sobre rodas, marca: New Holland, modelo: TL 75E, potência: 75CV, tração: 4X2 ano de fabricação: 2006, motor: MWM 4 cilindros;

5 – Um (**TRATOR AGRÍCOLA**) sobre rodas, marca: Valmet 785, modelo: TL 75E, potência: 78CV, tração: 4X2 ano de fabricação: 2001, motor: MWM 4 cilindros;

6 – Uma (**GRADE**) equipada com 24 discos, modelo: GH, marca: Tatú, fabricação: 2006, peso 492 Kg;

7 – Uma (**ENSILADEIRA ESTACIONÁRIA**) marca: noqueira, equipada com rotor, com 4 facas, polia com 5 correias, com bica de lançamento e com calha de alimentação;

8 – Uma (**TRILHADEIRA DE GRÃOS**) marca: Triton, modelo: TR 791;

9 – Um (**SUBSOLADOR**) equipado com 5 hastes acopladas com braçadeiras;

10 – Um (**SUBSOLADOR**) equipado com 5 hastes com pino de segurança, marca: carelli.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - **Fax** 3256-0188 **E-mail:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Art. 2º. Por ato do Poder Executivo Municipal será constituída comissão de avaliação para fixar preço mínimo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, 05 de agosto de 2015.

Marco Antonio Medeiros Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 05 de agosto de 2015.

Marcelo Boeing
Secretário da Administração,
Contabilidade e Finanças